PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2024.

Ofício nº 7379/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 334/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 792/2024-GP, de 25 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a distância mínima necessária para instalação de tabacaria e/ou distribuidora de bebidas próximas a instituições de ensino, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 36864, de 4 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 79d23526-fbcc-4326-8208-98e87212bfba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	**Data:** 04/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36864/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 334/2024	

Senhora Responsável pela Diretoria de Administração

Em resposta ao Memorando nº 34.597/2024, que trata do Requerimento 334/2024, acerca de informações sobre a distância mínima necessária para instalação de tabacaria e/ou distribuidora de bebidas próximas às instituições de ensino, informamos que não há restrição em Lei para tais atividades.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Licenças

Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 70a23526-4be6-4526-8208-98e8732d0b26.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.864/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 334/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8cadd16d-ebe6-46b6-b1d1-6c1c392c0b26
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8cadd16d-ebe6-46b6-b1d1-6c1c392c0b26

Hash do Documento

FB8784DD300B62193AC5B353E230A7F5D14BF8F02780717609415A910BD2C8B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 04/07/2024 12:32:25 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 04/07/2024 12:29:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 04/07/2024 13:03:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 79d23526-fbcc-4326-8208-98e87212bfba.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 22/07/2024 01:19

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 22/07/2024 05:43

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 79d23526-fbcc-4326-8208-98e87212bfba.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.379/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=79d23526-fbcc-4326-8208-98e87212bfba

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
79d23526-fbcc-4326-8208-98e87212bfba

Hash do Documento

252C5A0E39DC071DC76F61827DFA5DAC9C986C1CF85EC2FC91D8A8970D7645AF

Anexos

REQ 334-2024.pdf - **ad4a4610-90fc-43dd-bddc-a667e3ddb7c5**
RESPOSTA REQ 334-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36864-2024 - SMFA.pdf - **d218ccb0-511e-4df7-abcd-bd3f1886298e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 22/07/2024 13:19:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/07/2024 17:43:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.